

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2024
PROCESSO Nº 83/20204**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL SAEMA**, CNPJ nº. 95.622.585/0001-98.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável SAEMA.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Equipando as Salas de Convivência* que visa a aquisição de equipamentos permanentes e material pedagógico utilizados nas oficinas socioculturais e no apoio pedagógico do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos prestado pela Instituição. A SAEMA executa atendimentos a crianças e adolescentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as oficinas são desenvolvidas pensando na compreensão da infância e da adolescência, no território onde vivem, sobre potencialidades, limitações e necessidades dessa fase da vida.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 368/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para a **SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL SAEMA**, para a execução do Projeto *Equipando as Salas de Convivência*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social



Solicitação: 210/2024

Projeto/Atividade: 2009

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 24.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **06 (seis) meses a partir do recebimento do recurso**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 14 de março de 2024.

██████████

██████████

██████████

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

—

██████████
Thiele Kessler
Membro CPSCP

██████████

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP